



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

CI UERJ/GR Nº65

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Gabinete da Reitoria

Assunto: Expediente nos dias 02.05.2025 e 03.05.2025

Tendo em vista o Decreto nº 49.607, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 30 de abril de 2025, comunico que, no dia 02.05.2025 (sexta-feira), o expediente na UERJ será facultativo, ficando a critério de cada Unidade o seu funcionamento, com exceção dos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Informo ainda que, no dia 03.05.2025 (sábado), nas Unidades com atividade letiva, o expediente também será facultativo, ficando a critério de cada Unidade o seu funcionamento.

Atenciosamente,

**BRUNO REGO DEUSDARÁ RODRIGUES**  
**Reitor em Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues, Reitor(a) em Exercício**, em 30/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99030429** e o código CRC **838D23D3**.

Referência: Processo nº SEI-260006/019673/2025

SEI nº 99030429

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>